



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 1º (primeira) semestre do 1º (primeiro) ano do 1º (primeiro) Biênio da 10ª (décima) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19:00 (dezenove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no Salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Marivaldo José dos Santos - Vice-presidente, Antônio Oliveira de Matos - 1º Secretário, Edinei Menezes Sousa, Anailton Alves da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Edivanio Mendes da Silva, Jonatas de Jesus Sacerdote, Josemar Andrade.** Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida convidou o Edil Edivanio Mendes da Silva para fazer a leitura Bíblica. **Passou-se para o Pequeno Expediente** não havendo oradores. Passou-se para **Expediente do Dia**, que constou das seguintes matérias para ser lida: **Mensagem nº 001/2025**, apresentando o **Projeto de Lei nº. 001/2025 de 25 de Janeiro de 2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, Reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências, em regime de urgência; **Requerimento Nº 001/2025** que Cria Comissão Temporária destinada a discursão e apreciação de estudos de questões municipais e á tomada de posição da Câmara Municipal em assuntos de reconhecida relevância; **Projeto de Lei Nº 001/2025 de 21 de Janeiro de 2025**, de Autoria do Poder Executivo, reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências; **Parecer Nº 001/2025**, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emitindo parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências; **Emenda Modificativa Nº 001/2025**, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emendando o **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências. Passou-se para **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias a ser votada: **Requerimento Nº 001/2025** que Cria Comissão Temporária destinada a discursão e apreciação de estudos de questões municipais e á tomada de posição da Câmara Municipal em assuntos de reconhecida relevância, foi aprovado por unanimidade em primeira e única

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

votação pelos vereadores presente; **Parecer Nº 001/2025**, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emitindo parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e da outras providências, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente; **Emenda Modificativa Nº 001/2025**, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emendando o **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e da outras providências, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente; **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de Janeiro de 2025** de Autoria do Poder Executivo Municipal, reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente. Em seguida o **Sr. Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas, não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir Rodrigues dos Santos

Antônio D. L.

Chene de Oliveira Brito

Sergio Andrade

João Leão Sacramento

Mani Nunes Sousa

Jose Eduardo Alves da Silva

Emmanuel Santos de Jesus

João Carlos Alves da Silva

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2